



RESOLUÇÃO Nº 012/2012
(PUBLICADO D.O - Edição nº 8796, 12/09/2012)

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 2645/2011 e Lei nº 9503/1997 – Art. 7º, inciso III;

RESOLVE:

Exonerar **Larissa Mara Henzch** RG. nº 10.425.754-2, CPF nº 084.135.549-50, ocupante da função de Auxiliar de Cartório do referido Conselho.

Curitiba, 27 de agosto de 2012.

Reinaldo de Almeida Cesar
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN